



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.004, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Constitui Comissão Organizadora da 13ª Festa do Produtor Rural, em comemoração aos 56 anos da emancipação do Município, de 10 a 18 de junho de 2017, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Festa do Produtor Rural de Quitandinha, em comemoração aos 56 anos da emancipação do Município, de 10 a 18 de junho de 2017, composta dos seguintes membros:

JEFERSON LUIZ WOJCIK
EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
NILCE MLENEK
JAQUELINE RIBAS
ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
DANIELLE RAUTH

Art. 2º A Comissão Organizadora fica investida de atribuições para:

- I** - definir a forma de realização, a organização e contratação de shows artísticos e demais serviços necessários à realização do evento;
- II** - definir o local onde evento será realizado;
- III** - disciplinar o uso das vias e lugares públicos na região das festividades;
- IV** - convocar servidores municipais para auxiliar a Comissão Organizadora a desempenhar suas atribuições; e
- V** - estimar o valor do custo das festividades.

Art. 3º As ações da Comissão Organizadora que implique despesa para o Município deverão ser previamente aprovadas pela Prefeita.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá elaborar relatório sobre como as festividades serão realizadas, segundo previsto no inc. I do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, em 04 de abril de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br